

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE****À****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI/BA****REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

A PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 25.204.592/0001-94, localizada na Av. ACM, 30 – 1º andar – Capim Grosso – BA, por intermédio de seu Sócio Administrador Jefferson Santos Silva, solteiro, brasileiro, CPF 374.723.358-94, RG nº 47.423.065-X, declara, sob as penas da Lei, para fins de participação no CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, QUE DISPORÁ DE TODOS OS MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO DE TODA A MÃO-DE-OBRA E EQUIPE TÉCNICA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONSOANTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, E QUE OS MESMOS POSSIBILITARÃO A EXECUÇÃO DA OBRA.

ARACI/BA, 11 de janeiro de 2023.

PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 25.204.592/0001-94

JEFFERSON SANTOS SILVA

Sócio Administrador

CPF: 374.723.358/94

74 9.9127.5266 - 74 9.9991.2228

contato@projetaj.com.br

WWW.PROJETAJ.COM.BR

Projetaj Empreendimentos LTDA.

CNPJ: 25.204.592/0001-94

Av. ACM, nº 30 - 1º Andar - Sala 2

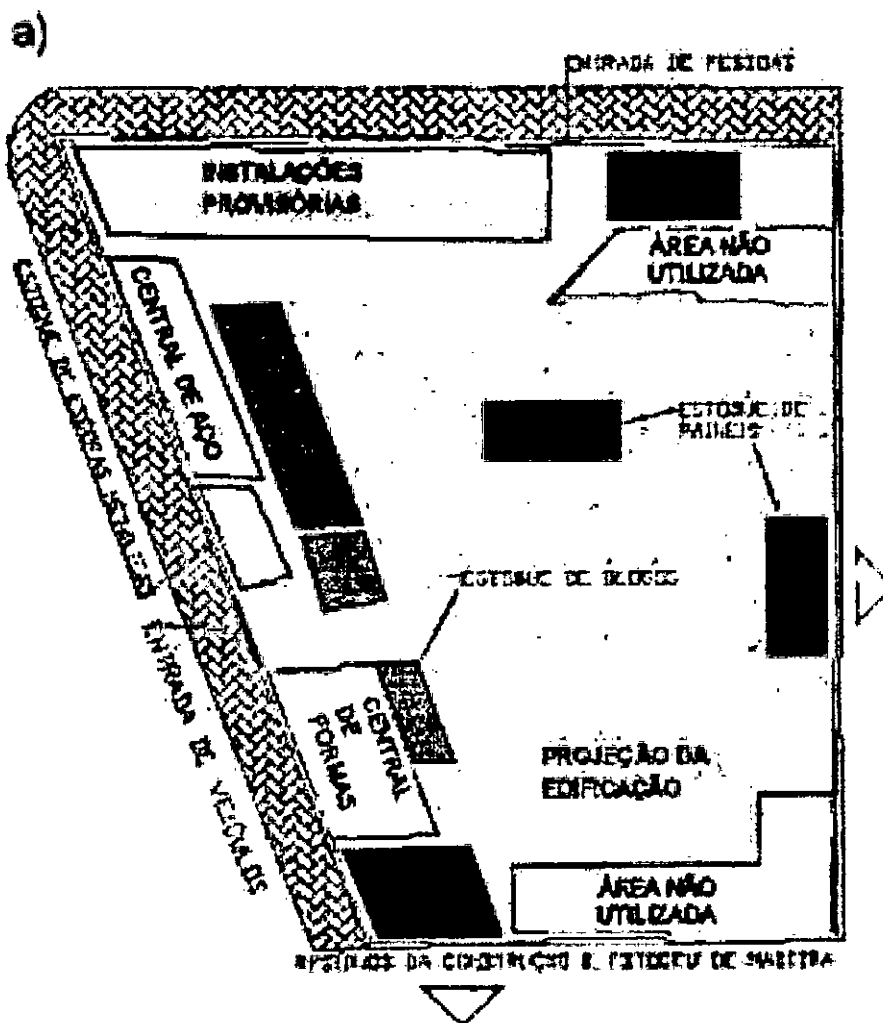
Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado digitalmente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo dos Santos Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.



LAYOUT DE CANTEIRO



74 9.9127.5266 - 74 9.9991.2228

contato@projetaj.com.br

WWW.PROJETAJ.COM.BR

Projetaj Empreendimentos LTDA.

CNPJ: 25.204.592/0001-94

Av. ACM, nº 30 - 1º Andar - Sala 2

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo

ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva, Este documento é assinado digitalmente por ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com>

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA



Caminhão espargidor	Serrote	Régua vibratória	Protetor Auricular
Trator de esteira	Bloco de espuma		Máscara respiratória
Caminhão Compactador	Trena		Protetor solar
	Esquadro de alumínio		Uniforme
	Mangueira de nível		
	Prumo de parede e de centro		
	Linha de pedreiro		
	Desempenadeira lisa e dentada		
	Escada de alumínio		
	Rastelo		
	Regador		
	Tesoura de poda		
	Vassoura		
	Chave de Virar Ferro		

Conforme o art. 30 da Lei 8.666 / 93 que disciplina a documentação técnica referente à qualificação técnica e a disponibilidade MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS E EQUIPE TÉCNICA.

LISTA DE INSTALAÇÕES DE CANTEIRO DISPONÍVEIS

ÁREA DE VIVÊNCIA

Vestiários (masculino e feminino)

Instalações sanitários (masculino e feminino)

Refeitório

Alojamento e lavanderia (apenas se os funcionários residirem na obra)

ÁREA DE OPERACIONAL

Escritórios

Portaria

Almoxarifado

Depósitos

74 9.9127.5266 - 74 9.9991.2228

contato@projetaj.com.br

WWW.PROJETAJ.COM.BR

Projetaj Empreendimentos LTDA

CNPJ: 25.204.592/0001-94

Av. ACM, nº 30 - 1º Andar - Sala 2

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo

ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.



Central de concreto	KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo dos Santos Silva
Central de argamassa	
Central de armação	
CONFORME A NR 18 e a NBR 12284 (NB 1367).	

RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA			KENEDY SANTANA DA SILVA MARQUES, DE ARAUJO SILVA MARQUES, MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES
Nome	Cargo	Nº de Registro no órgão competente	
Jefferson Santos Silva	Engenheiro civil	CREA RNP Nº 2614579017	
Leonardo dos Santos Silva	Engenheiro Agrimensor	CREA RNP Nº 2613502606	
Maria Isabel de Araujo Silva Marques	Engenheira de Segurança do Trabalho e Engenheira Sanitarista Ambiental	CREA RPN Nº 0516061445	
Kenedy Santana da Silva	Administrador	CRA-BA Nº: 29515	

ARACI/BA, 11 de janeiro de 2023.

PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 25.204.592/0001-94
JEFFERSON SANTOS SILVA
Sócio Administrador
CPF: 374.723.358/94

74 9.9127.5266 - 74 9.9991.2228
contato@projetaj.com.br
WWW.PROJETAJ.COM.BR
Projetaj Empreendimentos LTDA
CNPJ: 25.204.592/0001-94

Av. ACM, nº 30 - 1º Andar - Sala 2
Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>



**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E
SERVIÇOS**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI/BA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 25.204.592/0001-94, localizada na Av. ACM, 30 – 1º andar – Capim Grosso – BA, por intermédio de seu Sócio Administrador Jefferson Santos Silva, solteiro, brasileiro, CPF 374.723.358-94, RG nº 47.423.065-x, declara, para os fins a CONCORRÊNCIA nº 001/202, que tem ciência dos locais onde serão realizadas as obras e serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução das Obras e dos Serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, climatológicas, etc.,

ARACI/BA, 11 de janeiro de 2023.

JEFFERSON SANTOS SILVA

Sócio Administrador / Responsável Técnico

CPF: 374.723.358/94

CREA Nº 2614579017

PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 25.204.592/0001-94

JEFFERSON SANTOS SILVA

Sócio Administrador / Responsável Técnico

CPF: 374.723.358/94

74 9.9127.5266 - 74 9.9991.2228

contato@projetaj.com.br

WWW.PROJETAJ.COM.BR

Projetaj Empreendimentos LTDA.

CNPJ: 25.204.592/0001-94

Av. ACM, nº 30 - 1º Andar - Sala 2

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI/BA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 25.204.592/0001-94, localizada na Av. ACM, 30 – 1º andar – Capim Grosso – BA, por intermédio de seu Sócio Administrador Jefferson Santos Silva, solteiro, brasileiro, CPF 374.723.358-94, RG nº 47.423.065-x, declara que recebeu da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI, por sua Comissão Permanente de Licitações toda a documentação relativa a CONCORRÊNCIA nº 001/2023 composta do Edital e seus elementos constitutivos contendo os seguintes arquivos:

- a) Edital CONCORRÊNCIA 001/2023 (arquivo em Word);
- b) Memorial Descritivo (arquivo em Word)
- c) Planilha orçamentária (arquivo em Excel)

NADA tendo a reclamar sob este título.

ARACI/BA, 11 de janeiro de 2023.

PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 25.204.592/0001-94

JEFFERSON SANTOS SILVA

Sócio Administrador

CPF: 374.723.358/94

74 9.9127.5266 – 74 9.9991.2228

contato@projetaj.com.br

WWW.PROJETAJ.COM.BR

Projetaj Empreendimentos LTDA

CNPJ: 25.204.592/0001-94

Av. ACM, nº 30 - 1º Andar - Sala 2

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI/BA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 25.204.592/0001-94, localizada na Av. ACM, 30 – 1º andar – Capim Grosso – BA, por intermédio de seu Sócio Administrador Jefferson Santos Silva, Solteiro, brasileiro, CPF 374.723.358-94, RG nº 47.423.065-x, declara, sob pena de rescisão do futuro contrato a ser firmado, caso lhe seja adjudicado a licitação em epígrafe, que para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabelece no art. 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, situação permitida pela Constituição Federal.

ARACI/BA, 11 de janeiro de 2023.

PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 25.204.592/0001-94

JEFFERSON SANTOS SILVA

Sócio Administrador

CPF: 374.723.358/94

74 9.9127.5266 - 74 9.9991.2228

contato@projetaj.com.br

WWW.PROJETAJ.COM.BR

Projetaj Empreendimentos LTDA

CNPJ: 25.204.592/0001-94

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo dos Santos Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo dos Santos Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA

74 9.9129.5266 - 74 9.9991.2226
contato@projetaj.com.br
WWW.PROJETAJ.COM.BR
Projetaj Empreendimentos LTDA.
CNPJ: 25.204.592/0001-94
Av. ACM. n° 30 - 1° Andar - Sala 2
CEP: 44695-000 - Capim Grosso-BA

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva.

IS
Pa

D89E-1E2

Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 19 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e servirá de DIARIO nº 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AVENIDA ACM, 30 - ANDAR 1 SALA 02
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 44695000
Cidade.: CAPIM GROSSO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29204324321 e arquivado em 14/07/2016.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 25204592000194

CAPIM GROSSO/BA, 1 de Janeiro de 2021

GERSON ALVES PEREIRA
CONTADOR
C.P.F.:03811424505
R.G.:1431346632 SSP
C.R.C.:BA-037371/0-0

JEFFERSON SANTOS SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:37472335894
R.G.:04814133018 DETRAN



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 26/04/2022
Arquivamento 22009968409 Protocolo 226271692 de 11/04/2022
NIRE 29204324321
Este documento pode ser verificado em
http://regimataba.gov.br/Assintica/AssinticaDoc/AssinticaDoc.aspx
Chancela 297509709406
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwubzUNSRu3u2tHRT7qV779ZH0d2wzIZ6m90-9jN1tM8w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03811424505-GERSON ALVES PEREIRA/137472335894-JEFFERSON SANTOS SILVA

0085 - PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA

FL. 2

CNPJ:25.204.592/0001-94 NIRE:29204324321 - 14/07/2016

Avenida ACM, 30 ANDAR 1 SALA 02 Bairro: CENTRO

Capim Grosso - BA CEP: 44695-000

Livro Nº : 00006

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2021 A 31/12/2021

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor	Sig.
Mês 01/2021								
01	111010001	234030003	TR			RESULTADO DO EXERCICIO	830.281,34	4
01	111020002	234030003	TR			RESULTADO DO EXERCICIO	174,79	5
01	111020005	234030003	TR			RESULTADO DO EXERCICIO	2.580,54	6
01	111020006	234030003	TR			RESULTADO DO EXERCICIO	6,06	7
01	112010001	234030003	TR			RESULTADO DO EXERCICIO	152.417,93	8
01	113060008	234030003	TR			RESULTADO DO EXERCICIO	68.634,83	9
01	114030001	234030003	TR			RESULTADO DO EXERCICIO	58.354,85	10
01	123040002	234030003	TR			RESULTADO DO EXERCICIO	25.931,16	11
01	234030003	213040001	TR			RESULTADO DO EXERCICIO	2.723,69	12
01	234030003	213050002	TR			RESULTADO DO EXERCICIO	1.166,36	13
01	234030003	214010002	TR			RESULTADO DO EXERCICIO	7.854,64	14
01	234030003	214030006	TR			RESULTADO DO EXERCICIO	27.276,51	15
01	234030003	215010001	TR			RESULTADO DO EXERCICIO	228.825,59	16
01	234030003	216010002	TR			RESULTADO DO EXERCICIO	1.080,00	17
01	234030003	231010001	TR			RESULTADO DO EXERCICIO	600.000,00	18
01	234030003	234010002	TR			RESULTADO DO EXERCICIO	269.454,71	19
01	234010002	234010001	TR			RESULTADO DO EXERCICIO	269.454,71	20
02	111010001	112010001				RECEBIMENTO CLIENTES	152.417,93	21
02	213050002	111010001				PAGTO FGTS	1.166,36	22
05	216010002	111010001				PAGTO HONORARIO	1.080,00	23
10	111010001	111020002				SAQUE	7.500,00	24
11	112010089	911030001				REC PREST. SERV. NF NFS : 233 - IFP PROMOTORA DE SERVICOS DE CONSULTORIA E CA	776.000,00	25
14	111010001	911030001				VLR PREST. SERV. NF NFS : 234 - M & A TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	380.038,40	26
14	111010001	911030001				VLR PREST. SERV. NF NFS : 235 - M & A TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	124.011,52	27
20	214010002	111010001				PAGTO IRRF	7.854,64	28
20	214030006	111010001				PAGTO SIMPLES NACIONAL	27.276,51	29
20	213040001	111010001				PAGTO-PRO-LOBORE	2.723,69	30
30	215010001	111010001				QUITACAO PARCELAMENTO FEDERAL	228.825,59	31
31	111020002	112010089				RECEBIMENTO CLIENTE	776.000,00	32
31	933050020	213010001	LM			VLR SAL. A PAGAR CFE FL 01-2021	7.481,03	33
31	933050021	213040001	LM			VLR PRO-LOBORE MES 01-2021	2.851,25	34
31	933050013	213050002	LM			VLR FGTS CFE FOLHA PAGTO 01-2021	704,86	35
31	933050016	213050001	LM			VLR INSS S/ SALARIOS 01-2021	4.441,78	36
31	933060020	111010001	LM			CONFº CONTRATO 2548-2021	51.752,25	37
31	933060019	111010001	LM			CONFº CONTRATO 5855-2220	25.101,78	38
31	933060005	111010001	LM			PAGTO NF. AUTO DEZ	10.251,20	39
31	921030006	214030006	LM			VLR SIMPLES A PAGAR MES 01-2021	1.456,51	40
Mês 02/2021								
05	112010089	911030001				REC PREST. SERV. NF NFS : 236 - IFP PROMOTORA DE SERVICOS DE CONSULTORIA E CA	27.600,00	41
07	213010001	111010001	LM			PAGTO SALARIOS FOLHA MES 01-2021	7.481,03	42
07	213040001	111010001	LM			PAGTO PRO-LOBORE MES 01-2021	2.851,25	43
07	213050002	111010001	LM			PAGTO FGTS MES 01-2021	704,86	44
20	213050001	111010001	LM			PAGTO INSS MES 01-2021	4.441,78	45
20	214030006	111010001	LM			PAGTO.DAS.SIMPLES MES 01-2021	1.456,51	46
28	111020005	112010089				RECEBIMENTO CLIENTE	27.600,00	47
28	933050020	213010001	LM			VLR SAL. A PAGAR CFE FL 02-2021	7.481,03	48
28	933050021	213040001	LM			VLR PRO-LOBORE MES 02-2021	2.851,25	49

0085 - PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ:25.204.592/0001-94 NIRE:29204324321 - 14/07/2016
 Avenida ACM, 30 ANDAR 1 SALA 02 Bairro: CENTRO
 Capim Grosso - BA CEP: 44695-000

Livro Nº : 00006

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2021 A 31/12/2021

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor	Assinatura
Mês 02/2021								
28	933050013	213050002	LM			VLR FGTS CFE FOLHA PAGTO 02-2021	704,86	5
28	933050016	213050001	LM			VLR INSS S/ SALARIOS 02-2021	4.441,78	7
28	933060020	111010001	LM			CONF* CONTRATO 2548-2021	65.214,25	19
28	933060019	111010001	LM			CONF* CONTRATO 5855-2220	35.222,25	20
28	933060005	111010001	LM			PAGTO NF. POSTO MIL	5.820,20	21
28	921030006	214030006	LM			VLR SIMPLES A PAGAR MES 02-2021	1.453,68	22
Mês 03/2021								
07	213010001	111010001	LM			PAGTO SALARIOS FOLHA MES 02-2021	7.481,03	2
07	213040001	111010001	LM			PAGTO PRO-LABORE MES 02-2021	2.851,25	4
07	213050002	111010001	LM			PAGTO FGTS MES 02-2021	704,86	6
20	213050001	111010001	LM			PAGTO INSS MES 02-2021	4.441,78	8
20	214030006	111010001	LM			PAGTO.DAS.SIMPLES MES 02-2021	1.453,68	2
31	933050020	213010001	LM			VLR SAL. A PAGAR CFE FL 03-2021	7.481,03	1
31	933050021	213040001	LM			VLR PRO-LABORE MES 03-2021	2.851,25	3
31	933050013	213050002	LM			VLR FGTS CFE FOLHA PAGTO 03-2021	704,86	5
31	933050016	213050001	LM			VLR INSS S/ SALARIOS 03-2021	4.441,78	7
31	933060020	111010001	LM			CONF* CONTRATO 2548-2021	66.852,25	9
31	933060019	111010001	LM			CONF* CONTRATO 5855-2220	34.124,25	0
31	933060005	111010001	LM			PAGTO NF. TREVO 10	8.752,25	1
Mês 04/2021								
07	213010001	111010001	LM			PAGTO SALARIOS FOLHA MES 03-2021	7.481,03	2
07	213040001	111010001	LM			PAGTO PRO-LABORE MES 03-2021	2.851,25	4
07	213050002	111010001	LM			PAGTO FGTS MES 03-2021	704,86	6
20	213050001	111010001	LM			PAGTO INSS MES 03-2021	4.441,78	8
30	933050020	213010001	LM			VLR SAL. A PAGAR CFE FL 04-2021	7.481,03	1
30	933050021	213040001	LM			VLR PRO-LABORE MES 04-2021	2.851,25	3
30	933050013	213050002	LM			VLR FGTS CFE FOLHA PAGTO 04-2021	704,86	5
30	933050016	213050001	LM			VLR INSS S/ SALARIOS 04-2021	4.441,78	7
30	933060020	111010001	LM			CONF* CONTRATO 2548-2021	77.522,25	9
30	933060019	111010001	LM			CONF* CONTRATO 5855-2220	25.385,55	0
30	933060005	111010001	LM			PAGTO NF. AUTO DEZ	9.752,50	1
Mês 05/2021								
07	213010001	111010001	LM			PAGTO SALARIOS FOLHA MES 04-2021	7.481,03	2
07	213040001	111010001	LM			PAGTO PRO-LABORE MES 04-2021	2.851,25	4
07	213050002	111010001	LM			PAGTO FGTS MES 04-2021	704,86	6
20	213050001	111010001	LM			PAGTO INSS MES 04-2021	4.441,78	8
31	933050020	213010001	LM			VLR SAL. A PAGAR CFE FL 05-2021	7.481,03	1
31	933050021	213040001	LM			VLR PRO-LABORE MES 05-2021	2.851,25	3
31	933050013	213050002	LM			VLR FGTS CFE FOLHA PAGTO 05-2021	704,86	5
31	933050016	213050001	LM			VLR INSS S/ SALARIOS 05-2021	4.441,78	7
31	933060020	111010001	LM			CONF* CONTRATO 2548-2021	57.882,33	9
31	933060019	111010001	LM			CONF* CONTRATO 5855-2220	31.852,25	0
31	933060005	111010001	LM			PAGTO NF. TREVO 10	19.857,25	1

0085 - PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:25.204.592/0001-94 NIRE:29204324321 - 14/07/2016
Avenida ACM, 30 ANDAR 1 SALA 02 Bairro: CENTRO
Capim Grosso - BA CEP: 44695-000

Livro Nº: 00006

FL. 4

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2021 A 31/12/2021

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor	Assinatura
Mês 06/2021								
07	213010001	111010001	LM			PAGTO SALARIOS FOLHA MES 05-2021	7.481,03	2
07	213040001	111010001	LM			PAGTO PRO-LABORE MES 05-2021	2.851,25	4
07	213050002	111010001	LM			PAGTO FGTS MES 05-2021	704,86	6
20	213050001	111010001	LM			PAGTO INSS MES 05-2021	4.441,78	8
30	933050020	213010001	LM			VLR SAL. A PAGAR CFE FL 06-2021	7.481,03	1
30	933050021	213040001	LM			VLR PRO-LABORE MES 06-2021	2.851,25	3
30	933050013	213050002	LM			VLR FGTS CFE FOLHA PAGTO 06-2021	704,86	5
30	933050016	213050001	LM			VLR INSS S/ SALARIOS 06-2021	4.441,78	7
30	933060020	111010001	LM			CONF* CONTRATO 2548-2021	61.251,25	9
30	933060019	111010001	LM			CONF* CONTRATO 5855-2220	41.852,78	10
30	933060005	111010001	LM			PAGTO NF. POSTO MIL	125,25	11
Mês 07/2021								
07	213010001	111010001	LM			PAGTO SALARIOS FOLHA MES 06-2021	7.481,03	2
07	213040001	111010001	LM			PAGTO PRO-LABORE MES 06-2021	2.851,25	4
07	213050002	111010001	LM			PAGTO FGTS MES 06-2021	704,86	6
20	213050001	111010001	LM			PAGTO INSS MES 06-2021	4.441,78	8
31	933050020	213010001	LM			VLR SAL. A PAGAR CFE FL 07-2021	7.481,03	1
31	933050021	213040001	LM			VLR PRO-LABORE MES 07-2021	2.851,25	3
31	933050013	213050002	LM			VLR FGTS CFE FOLHA PAGTO 07-2021	704,86	5
31	933050016	213050001	LM			VLR INSS S/ SALARIOS 07-2021	4.441,78	7
31	933060020	111010001	LM			CONF* CONTRATO 2548-2021	71.452,25	9
31	933060019	111010001	LM			CONF* CONTRATO 5855-2220	58.259,78	10
31	933060005	111010001	LM			PAGTO NF. POSTO MIL	752,20	11
Mês 08/2021								
04	111010001	911030001				VLR PREST. SERV. NF NFS : 237 - BANCO DAYCOVAL S.A.	426.275,47	1
07	213010001	111010001	LM			PAGTO SALARIOS FOLHA MES 07-2021	7.481,03	5
07	213040001	111010001	LM			PAGTO PRO-LABORE MES 07-2021	2.851,25	7
07	213050002	111010001	LM			PAGTO FGTS MES 07-2021	704,86	9
11	112010090	911030001				REC PREST. SERV. NF NFS : 238 - BANCO DAYCOVAL S.A.	11.867,32	2
11	112010091	911030001				REC PREST. SERV. NF NFS : 239 - BANCO DAYCOVAL S.A.	4.034,92	3
20	213050001	111010001	LM			PAGTO INSS MES 07-2021	4.441,78	1
31	111020005	112010090				RECEBIMENTO CLIENTE	11.867,32	2
31	111020005	112010091				RECEBIMENTO CLIENTE	4.034,92	3
31	933050020	213010001	LM			VLR SAL. A PAGAR CFE FL 08-2021	7.481,03	4
31	933050021	213040001	LM			VLR PRO-LABORE MES 08-2021	2.851,25	6
31	933050013	213050002	LM			VLR FGTS CFE FOLHA PAGTO 08-2021	704,86	8
31	933050016	213050001	LM			VLR INSS S/ SALARIOS 08-2021	4.441,78	10
31	933060020	111010001	LM			CONF* CONTRATO 2548-2021	88.785,25	12
31	933060019	111010001	LM			CONF* CONTRATO 5855-2220	61.258,78	13
31	933060005	111010001	LM			PAGTO NF. AUTO DEZ	8.569,25	14
31	921030006	214030006	LM			VLR SIMPLES A PAGAR MES 08-2021	588,38	15
Mês 09/2021								
03	112010092	911030001				REC PREST. SERV. NF NFS : 240 - BANCO DAYCOVAL S.A.	55.200,00	16

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9f1m1yzkxusbzunSRur3u2tHRI7qV779ZHud2wzIZ6m9o-9jN1tm8w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03811424505-GERSON ALVES PEREIRA | 37472335894-JEFFERSON SANTOS SILVA
Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.

0085 - PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:25.204.592/0001-94 NIRE:29204324321 - 14/07/2016
Avenida ACM, 30 ANDAR 1 SALA 02 Bairro: CENTRO
Capim Grosso - BA CEP: 44695-000

Livro Nº : 00006

FL. 5

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2021 A 31/12/2021

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor	Ass.
Mês 09/2021								
07	213010001	111010001	LM			PAGTO SALARIOS FOLHA MES 08-2021	7.481,03	17
07	213040001	111010001	LM			PAGTO PRO-LABORE MES 08-2021	2.851,25	19
07	213050002	111010001	LM			PAGTO FGTS MES 08-2021	704,86	21
13	112010090	911030001				REC PREST. SERV. NF NFS : 241 - BANCO DAYCOVAL S.A.	17.801,00	22
20	112010093	911030001				REC PREST. SERV. NF NFS : 242 - MUNICIPIO DE ICHU	412.200,00	3
20	213050001	111010001	LM			PAGTO INSS MES 08-2021	4.441,78	33
20	214030006	111010001	LM			PAGTO.DAS.SIMPLES MES 08-2021	588,38	38
21	112010093	911030001				REC PREST. SERV. NF NFS : 243 - MUNICIPIO DE ICHU	12.500,00	4
30	111020005	112010090				RECEBIMENTO CLIENTE	17.801,00	33
30	111020005	112010092				RECEBIMENTO CLIENTE	55.200,00	14
30	111020005	112010093				RECEBIMENTO CLIENTE	424.700,00	5
30	933050020	213010001	LM			VLR SAL. A PAGAR CFE FL 09-2021	7.481,03	6
30	933050021	213040001	LM			VLR PRO-LABORE MES 09-2021	2.851,25	8
30	933050013	213050002	LM			VLR FGTS CFE FOLHA PAGTO 09-2021	704,86	20
30	933050016	213050001	LM			VLR INSS S/ SALARIOS 09-2021	4.441,78	22
30	933060020	111010001	LM			CONFº CONTRATO 2548-2021	101.245,25	24
30	933060019	111010001	LM			CONFº CONTRATO 5855-2220	78.785,77	25
30	933060005	111010001	LM			PAGTO NF. TREVO 10	9.582,20	26
30	921030006	214030006	LM			VLR SIMPLES A PAGAR MES 09-2021	3.782,43	27
Mês 10/2021								
07	112010092	911030001				REC PREST. SERV. NF NFS : 244 - BANCO DAYCOVAL S.A.	41.400,00	1
07	213010001	111010001	LM			PAGTO SALARIOS FOLHA MES 09-2021	7.481,03	4
07	213040001	111010001	LM			PAGTO PRO-LABORE MES 09-2021	2.851,25	6
07	213050002	111010001	LM			PAGTO FGTS MES 09-2021	704,86	8
20	213050001	111010001	LM			PAGTO INSS MES 09-2021	4.441,78	20
20	214030006	111010001	LM			PAGTO.DAS.SIMPLES MES 09-2021	3.782,43	5
22	112010093	911030001				REC PREST. SERV. NF NFS : 245 - MUNICIPIO DE ICHU	5.000,00	2
31	111020005	112010092				RECEBIMENTO CLIENTE	41.400,00	1
31	111020005	112010093				RECEBIMENTO CLIENTE	5.000,00	12
31	933050020	213010001	LM			VLR SAL. A PAGAR CFE FL 10-2021	7.481,03	3
31	933050021	213040001	LM			VLR PRO-LABORE MES 10-2021	2.851,25	5
31	933050013	213050002	LM			VLR FGTS CFE FOLHA PAGTO 10-2021	704,86	7
31	933050016	213050001	LM			VLR INSS S/ SALARIOS 10-2021	4.441,78	9
31	933060020	111010001	LM			CONFº CONTRATO 2548-2021	125.458,25	1
31	933060019	111010001	LM			CONFº CONTRATO 5855-2220	102.785,25	2
31	933060005	111010001	LM			PAGTO NF. AUTO DEZ	7.582,20	3
31	921030006	214030006	LM			VLR SIMPLES A PAGAR MES 10-2021	2.224,49	4
Mês 11/2021								
03	112010092	911030001				REC PREST. SERV. NF NFS : 246 - BANCO DAYCOVAL S.A.	27.600,00	1
07	213010001	111010001	LM			PAGTO SALARIOS FOLHA MES 10-2021	7.481,03	1
07	213040001	111010001	LM			PAGTO PRO-LABORE MES 10-2021	2.851,25	1
07	213050002	111010001	LM			PAGTO FGTS MES 10-2021	704,86	1
20	213050001	111010001	LM			PAGTO INSS MES 10-2021	4.441,78	1

0085 - PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:25.204.592/0001-94 NIRE:29204324321 - 14/07/2016
Avenida ACM, 30 ANDAR 1 SALA 02 Bairro: CENTRO
Capim Grosso - BA CEP: 44695-000

Livro Nº: 00006

FL. 6

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2021 A 31/12/2021

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 11/2021							
20	214030006	111010001	LM			PAGTO.DAS.SIMPLES MES 10-2021	2.224,49
30	111020005	112010092				RECEBIMENTO CLIENTE	27.600,00
30	933050020	213010001	LM			VLR SAL. A PAGAR CFE FL 11-2021	7.481,03
30	933050021	213040001	LM			VLR PRO-LABORE MES 11-2021	2.851,25
30	933050013	213050002	LM			VLR FGTS CFE FOLHA PAGTO 11-2021	704,86
30	933050016	213050001	LM			VLR INSS S/ SALARIOS 11-2021	4.441,78
30	933060020	111010001	LM			CONFº CONTRATO 2548-2021	12.542,25
30	933060019	111010001	LM			CONFº CONTRATO 5855-2220	87.469,25
30	933060005	111010001	LM			PAGTO NF. TREVO 10	8.852,30
30	921030006	214030006	LM			VLR SIMPLES A PAGAR MES 11-2021	1.413,84
Mês 12/2021							
07	213010001	111010001	LM			PAGTO SALARIOS FOLHA MES 11-2021	7.481,03
07	213040001	111010001	LM			PAGTO PRO-LABORE MES 11-2021	2.851,25
07	213050002	111010001	LM			PAGTO FGTS MES 11-2021	704,86
14	112010092	911030001				REC PREST. SERV. NF NFS : 247 - BANCO DAYCOVAL S.A.	13.800,00
15	111010001	911030001				VLR PREST. SERV. NF NFS : 248	430.650,00
16	111010001	911030001				VLR PREST. SERV. NF NFS : 249	322.480,00
20	213050001	111010001	LM			PAGTO INSS MES 11-2021	4.441,78
20	214030006	111010001	LM			PAGTO.DAS.SIMPLES MES 11-2021	1.413,84
31	933050020	213010001	LM			VLR SAL. A PAGAR CFE FL 12-2021	7.481,03
31	933050021	213040001	LM			VLR PRO-LABORE MES 12-2021	2.851,25
31	933050013	213050002	LM			VLR FGTS CFE FOLHA PAGTO 12-2021	704,86
31	933050016	213050001	LM			VLR INSS S/ SALARIOS 12-2021	4.441,78
31	933060020	111010001	LM			CONFº CONTRATO 2548-2021	568.253,20
31	933060019	111010001	LM			CONFº CONTRATO 5855-2220	192.556,68
31	933060005	111010001	LM			PAGTO NF. TREVO 10	10.254,25
31	111020006	111020002				TRANSFERENCIA TED	221.500,00
31	921030006	214030006	LM			VLR SIMPLES A PAGAR MES 12-2021	344,65
31	933060007	125010009				DESP. DEPRECIACAO	5.186,23
31	911030001	991010001	TR			RESULTADO DO EXERCICIO	3.088.458,63
31	991010001	921030006	TR			RESULTADO DO EXERCICIO	11.263,98
31	991010001	933050013	TR			RESULTADO DO EXERCICIO	8.458,32
31	991010001	933050016	TR			RESULTADO DO EXERCICIO	53.301,36
31	991010001	933050020	TR			RESULTADO DO EXERCICIO	89.772,36
31	991010001	933050021	TR			RESULTADO DO EXERCICIO	34.215,00
31	991010001	933060005	TR			RESULTADO DO EXERCICIO	100.151,05
31	991010001	933060007	TR			RESULTADO DO EXERCICIO	5.186,23
31	991010001	933060019	TR			RESULTADO DO EXERCICIO	774.654,37
31	991010001	933060020	TR			RESULTADO DO EXERCICIO	1.348.211,03
31	991010001	234010002	TR			RESULTADO DO EXERCICIO	663.244,93
				Total Geral a Débito		16.459.542,71	
				Total Geral a Crédito			16.459.542,71

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=911M1yZKwubdunSRur3u2tHR17qv779ZHUd2wzI26m90-9jN1tM8*
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03811424505-GERSON ALVES PEREIRA|37472335894-JEFFERSON SANTOS SILVA
Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.

0085 - PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:25.204.592/0001-94 NIRE:29204324321 - 14/07/2016
Avenida ACM, 30 ANDAR 1 SALA 02 Bairro: CENTRO
Capim Grosso - BA CEP: 44695-000

FL. 7

BALANCETE - 01/01/2021 A 31/12/2021

Código	Nomenclatura	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	ATIVO	1.138.381,50	4.861.079,80	4.450.938,09	1.548.523,61
	CIRCULANTE	1.112.450,34	4.861.079,80	4.445.751,86	1.527.778,88
1-111000000	DISPONIVEL	833.042,73	3.456.076,56	2.902.130,69	1.386.988,60
2-111010000	CAIXA	830.281,34	1.843.373,32	2.673.130,69	523,97
4-111010001	CAIXA GERAL	830.281,34	1.843.373,32	2.673.130,69	523,97
2-111020000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.761,39	1.612.703,24	229.000,00	1.386.464,63
4-111020002	BANCO DO BRASIL S/A	174,79	776.000,00	229.000,00	547.174,29
4-111020005	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.580,54	615.203,24	0,00	617.783,78
4-111020006	SICOOB	6,06	221.500,00	0,00	221.506,96
1-112000000	CREDITOS	152.417,93	1.405.003,24	1.543.621,17	13.800,60
2-112010000	CLIENTES	152.417,93	1.405.003,24	1.543.621,17	13.800,60
4-112010001	DUPLICATAS A RECEBER	152.417,93	0,00	152.417,93	0,00
4-112010089	IFP PROMOTORA DE SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	803.600,00	803.600,00	0,00
4-112010090	BANCO DAYCOVAL S.A.	0,00	29.668,32	29.668,32	0,00
4-112010091	BANCO DAYCOVAL S.A.	0,00	4.034,92	4.034,92	0,00
4-112010092	BANCO DAYCOVAL S.A.	0,00	138.000,00	124.200,00	13.800,60
4-112010093	MUNICIPIO DE ICHU	0,00	429.700,00	429.700,00	0,00
1-113000000	OUTROS CREDITOS	68.634,83	0,00	0,00	68.634,83
2-113060000	IMPOSTOS A RECUPERAR	68.634,83	0,00	0,00	68.634,83
4-113060008	INSS A RECUPERAR	68.634,83	0,00	0,00	68.634,83
1-114000000	ESTOQUES	58.354,85	0,00	0,00	58.354,85
2-114030000	ESTOQUES DE MATERIAIS	58.354,85	0,00	0,00	58.354,85
4-114030001	MATERIAIS DE USO NA PREST. SERV.	58.354,85	0,00	0,00	58.354,85
	NAO CIRCULANTE	25.931,16	0,00	5.186,23	20.744,93
1-123000000	IMOBILIZADO	25.931,16	0,00	0,00	25.931,16
2-123040000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.931,16	0,00	0,00	25.931,16
4-123040002	MAQUINAS E EQUIP. COMERCIAIS	25.931,16	0,00	0,00	25.931,16
1-125000000	(-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO	0,00	0,00	5.186,23	5.186,23
2-125010000	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	0,00	0,00	5.186,23	5.186,23
4-125010009	(-) DEPREC. MAQ. E EQUIP. COM.	0,00	0,00	5.186,23	5.186,23
	PASSIVO	1.138.381,50 C	719.568,95	1.129.710,66	1.548.523,61
	CIRCULANTE	268.926,79 C	450.114,24	197.011,02	15.823,57
1-213000000	OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS	3.890,05 C	174.158,17	185.747,04	15.478,92
2-213010000	FOLHA DE PAGTO - EMPREGADOS	0,00	82.291,33	89.772,36	7.481,03
4-213010001	SALARIOS A PAGAR	0,00	82.291,33	89.772,36	7.481,03
2-213040000	FOLHA DE PAGTO - DIRIGENTES	2.723,69 C	34.087,44	34.215,00	2.851,25
4-213040001	PRO-LABORE A PAGAR	2.723,69 C	34.087,44	34.215,00	2.851,25
2-213050000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.166,36 C	57.779,40	61.759,68	5.146,94
4-213050001	INSS A RECOLHER	0,00	48.859,58	53.301,36	4.441,78
4-213050002	FGTS A RECOLHER	1.166,36 C	8.919,82	8.458,32	704,88
1-214000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	35.131,15 C	46.050,48	11.263,98	344,55
2-214010000	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	7.854,64 C	7.854,64	0,00	0,00
4-214010002	IRRF A RECOLHER	7.854,64 C	7.854,64	0,00	0,00
2-214030000	IMP. E CONTRIB. A RECOLHER	27.276,51 C	38.195,84	11.263,98	344,55
4-214030006	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	27.276,51 C	38.195,84	11.263,98	344,55
1-215000000	PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	228.825,59 C	228.825,59	0,00	0,00
2-215010000	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	228.825,59 C	228.825,59	0,00	0,00
4-215010001	PARCELAM. IMPOSTOS FEDERAIS	228.825,59 C	228.825,59	0,00	0,00
1-216000000	OUTRAS OBRIGACOES	1.080,00 C	1.080,00	0,00	0,00
2-216010000	OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.080,00 C	1.080,00	0,00	0,00
4-216010002	HONORARIOS A PAGAR	1.080,00 C	1.080,00	0,00	0,00

0085 - PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:25.204.592/0001-94 NIRE:29204324321 - 14/07/2016
Avenida ACM, 30 ANDAR 1 SALA 02 Bairro: CENTRO
Capim Grosso - BA CEP: 44695-000

FL. 8

BALANCETE - 01/01/2021 A 31/12/2021

Código	Nomenclatura	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	PATRIMONIO LIQUIDO	869.454,71 C	269.454,71	932.699,64	1.532.699,64 C
1-231000000	CAPITAL SOCIAL	600.000,00 C	0,00	0,00	600.000,00 C
2-231010000	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	600.000,00 C	0,00	0,00	600.000,00 C
4-231010001	CAPITAL INTEGRALIZADO	600.000,00 C	0,00	0,00	600.000,00 C
1-234000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	269.454,71 C	269.454,71	932.699,64	932.699,64 C
2-234010000	LUCROS ACUMULADOS	269.454,71 C	269.454,71	932.699,64	932.699,64 C
4-234010001	LUCROS ACUM. EXERC. ANTERIOR	0,00	0,00	269.454,71	269.454,71 C
4-234010002	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	269.454,71 C	269.454,71	663.244,93	663.244,93 C
	CONTAS DE RESULTADO	0,00	8.602.130,96	8.602.130,96	0,00
	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	3.088.458,63	3.088.458,63	0,00
1-911000000	RECEITAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	3.088.458,63	3.088.458,63	0,00
2-911030000	RECEITA COM MAO DE OBRA	0,00	3.088.458,63	3.088.458,63	0,00
4-911030001	PREST. DE SERVICOS A VISTA	0,00	3.088.458,63	3.088.458,63	0,00
	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	11.263,98	11.263,98	0,00
1-921000000	(-) DEDUCOES DOS SERVICOS	0,00	11.263,98	11.263,98	0,00
2-921030000	(-) IMPOSTOS S/ SERVICOS	0,00	11.263,98	11.263,98	0,00
4-921030006	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	11.263,98	11.263,98	0,00
	CUSTOS DAS VENDAS	0,00	2.413.949,72	2.413.949,72	0,00
1-933000000	CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	2.413.949,72	2.413.949,72	0,00
2-933050000	CUSTOS TRABALHISTAS	0,00	185.747,04	185.747,04	0,00
4-933050013	FGTS	0,00	8.458,32	8.458,32	0,00
4-933050016	INSS	0,00	53.301,36	53.301,36	0,00
4-933050020	SALARIOS ORDENADOS	0,00	89.772,36	89.772,36	0,00
4-933050021	PRO-LABORE	0,00	34.215,00	34.215,00	0,00
2-933060000	GASTOS GERAIS PREST. DE SERV.	0,00	2.228.202,68	2.228.202,68	0,00
4-933060005	COMBUSTIVEIS E INSUMOS	0,00	100.151,05	100.151,05	0,00
4-933060007	DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	0,00	5.186,23	5.186,23	0,00
4-933060019	SERV. TERCEIROS P. FISICA	0,00	774.654,37	774.654,37	0,00
4-933060020	SERV. TERCEIROS P. JURIDICA	0,00	1.348.211,03	1.348.211,03	0,00
	OUTRAS CONTAS	0,00	3.088.458,63	3.088.458,63	0,00
1-991000000	CONTAS DE APURACAO	0,00	3.088.458,63	3.088.458,63	0,00
2-991010000	CONTAS DE APURACAO	0,00	3.088.458,63	3.088.458,63	0,00
4-991010001	RESULTADO DO PERIODO	0,00	3.088.458,63	3.088.458,63	0,00

JEFFERSON SANTOS SILVA
Socio Administrador
C.P.F. 374.723.358-94

GERSON ALVES PEREIRA
Contador
C.R.C. BA-037371/0-0
C.P.F. 038.114.245-05

0085 - PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:25.204.592/0001-94 NIRE:29204324321 - 14/07/2016
Avenida ACM, 30 ANDAR 1 SALA 02 Bairro: CENTRO
Capim Grosso - BA CEP: 44695-000

FL. 9

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO	
CIRCULANTE	1.527.778,28
DISPONIVEL	1.386.988,60
CAIXA	523,97
CAIXA GERAL	523,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.386.464,63
BANCO DO BRASIL S/A	547.174,79
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	617.783,78
SICOOB	221.506,06
CREDITOS	13.800,00
CLIENTES	13.800,00
BANCO DAYCOVAL S.A.	13.800,00
OUTROS CREDITOS	68.634,83
IMPOSTOS A RECUPERAR	68.634,83
INSS A RECUPERAR	68.634,83
ESTOQUES	58.354,85
ESTOQUES DE MATERIAIS	58.354,85
MATERIAIS DE USO NA PREST. SERV.	58.354,85
NAO CIRCULANTE	20.744,93
IMOBILIZADO	25.931,16
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.931,16
MAQUINAS E EQUIP. COMERCIAIS	25.931,16
(-) DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO	5.186,23-
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	5.186,23-
(-) DEPREC. MAQ. E EQUIP. COM.	5.186,23-
TOTAL DO ATIVO	1.548.523,21

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwusbzUNsRur3u2tHRI7qV779ZHUd2wzIZ6m9o-9jNI tM8w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03811424505-GERSON ALVES PEREIRA|37472335894-JEFFERSON SANTOS SILVA

0085 - PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ:25.204.592/0001-94 NIRE:29204324321 - 14/07/2016
 Avenida ACM, 30 ANDAR 1 SALA 02 Bairro: CENTRO
 Capim Grosso - BA CEP: 44695-000

FL. 10

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	15.823,57
OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS	15.478,92
FOLHA DE PAGTO - EMPREGADOS	7.481,03
SALARIOS A PAGAR	7.481,03
FOLHA DE PAGTO - DIRIGENTES	2.851,25
PRO-LABORE A PAGAR	2.851,25
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.146,64
INSS A RECOLHER	4.441,78
FGTS A RECOLHER	704,86
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	344,65
IMP. E CONTRIB. A RECOLHER	344,65
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	344,65
TOTAL DO PASSIVO	15.823,57
PATRIMONIO LIQUIDO	1.532.699,64
CAPITAL SOCIAL	600.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	600.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	600.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	932.699,64
LUCROS ACUMULADOS	932.699,64
LUCROS ACUM. EXERC. ANTERIOR	269.454,71
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	663.244,93
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.548.523,21

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE \$ 1.548.523,21 (UM MILHAO E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

JEFFERSON SANTOS SILVA
 Socio Administrador
 C.P.F. 374.723.358-94

GERSON ALVES PEREIRA
 Contador
 C.R.C. BA-037371/0-0
 C.P.F. 038.114.245-05

0085 - PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ:25.204.592/0001-94 NIRE:29204324321 - 14/07/2016
 Avenida ACM, 30 ANDAR 1 SALA 02 Bairro: CENTRO
 Capim Grosso - BA CEP: 44695-000

FL. 11

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021 - (01/01/2021 A 31/12/2021)

RECEITAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.088.458,63
RECEITA COM MAO DE OBRA	3.088.458,63
PREST. DE SERVICOS A VISTA	3.088.458,63
(-) DEDUCOES DOS SERVICOS	11.263,98-
(-) IMPOSTOS S/ SERVICOS	11.263,98-
(-) SIMPLES NACIONAL	11.263,98-
RECEITA LÍQUIDA	3.077.194,65
CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	2.413.949,72-
CUSTOS TRABALHISTAS	185.747,04-
FGTS	8.458,32-
INSS	53.301,36-
SALARIOS ORDENADOS	89.772,36-
PRO-LABORE	34.215,00-
GASTOS GERAIS PREST. DE SERV.	2.228.202,68-
COMBUSTIVEIS E INSUMOS	100.151,05-
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	5.186,23-
SERV. TERCEIROS P. FISICA	774.654,37-
SERV. TERCEIROS P. JURIDICA	1.348.211,03-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	663.244,93

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

JEFFERSON SANTOS SILVA
 Socio Administrador
 C.P.F. 374.723.358-94

GERSON ALVES PEREIRA
 Contador
 C.R.C. BA-037371/0-0
 C.P.F. 038.114.245-05

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwusbzUNsRur3u2tHR17qV779ZH0d2wzIz6m9o-9jN1tM8w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03811424505-GERSON ALVES PEREIRA|37472335894-JEFFERSON SANTOS SILVA

0085 - PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:25.204.592/0001-94 NIRE:29204324321 - 14/07/2016
Avenida ACM, 30 ANDAR 1 SALA 02 Bairro: CENTRO
Capim Grosso - BA CEP: 44695-000

FL. 12

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2021

LUCROS ACUM. EXERC. ANTERIOR	269.454,71
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	663.244,93
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	932.699,64

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

JEFFERSON SANTOS SILVA
Socio Administrador
C.P.F. 374.723.358-94

GERSON ALVES PEREIRA
Contador
C.R.C. BA-037371/0-0
C.P.F. 038.114.245-05

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwusbzUNsRur3u2cHRI7qV779ZHuD2wzI26m9o-9jN1tm8w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03811424505-GERSON ALVES PEREIRA|37472335894-JEFFERSON SANTOS SILVA

0085 - PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:25.204.592/0001-94 NIRE:29204324321 - 14/07/2016
Avenida ACM, 30 ANDAR 1 SALA 02 Bairro: CENTRO
Capim Grosso - BA CEP: 44695-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL.

A **PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA** é empresa limitada, constituída em 14/07/2016, com sede e foro na cidade de Capim Grosso Bahia, tendo como objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS TAIS COMO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, INCLUSIVE REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS OU CONSTITUÍDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS E SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO NÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, TAIS COMO ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES E SEMI REBOQUES; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE A CONSTRUÇÃO DE VIAS, DE ESTRUTURAS, DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO E AS OBRAS DE CONTENÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; TRANSPORTE ESCOLAR; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, INCLUSIVE CHAPISCO, REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS, PERSIANAS, BALCÕES, COLOCAÇÃO DE VIDROS E ESPELHOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE PISCINAS, CHAMINÉS, FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, TRENS, ONIBUS, EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS E VIAS PÚBLICAS, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; ALUGUEL DE ANDAIMES; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A **PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da **PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA**, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da **PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil, hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. **PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA** mantém em boa ordem a documentação contábil.

0085 - PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:25.204.592/0001-94 NIRE:29204324321 - 14/07/2016
Avenida ACM, 30 ANDAR 1 SALA 02 Bairro: CENTRO
Capim Grosso - BA CEP: 44695-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A) Aplicações de Liquidez Imediata

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.

B) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

C) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

D) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa não faz ajuste de avaliação patrimonial.

E) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades e não há outras sociedades participes do Capital Social da empresa.

F) Impostos Federais

A empresa está no Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

G) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

H) Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

I) Prazos

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

J) Obrigações Fiscais e Tributárias

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

K) As Despesas e as Receitas

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

L) Apuração do Resultado

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimos e financiamentos de terceiros.

NOTA 5 – RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa e seus escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwubzUNSRur3u2tHRITqV779ZHuD2wzIZ6m9o-9jN1tM8w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03811424505-GERSON ALVES PEREIRA|37472335894-JEFFERSON SANTOS SILVA
Este documento foi assinado digitalmente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.

0085 - PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:25.204.592/0001-94 NIRE:29204324321 - 14/07/2016

Avenida ACM, 30 ANDAR 1 SALA 02 Bairro: CENTRO

Capim Grosso - BA CEP: 44695-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

NOTA 6 – CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito é de R\$. R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) dividido em 600.000 (SEISCENTOS MIL) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma.

NOTA 6 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter feito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre resultados futuros.

Capim Grosso/Ba, 31 de Dezembro de 2021

JEFFERSON SANTOS SILVA

Socio Administrador

C.P.F. 374.723.358-94

GERSON ALVES PEREIRA

Contador

C.R.C. BA-037371/0-0

C.P.F. 038.114.245-05

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTOS SILVA e Leonardo Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKmsbznSRur3u2tHRI7qV779ZH0d2wZIZ6m9o-9jN1tm8w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03811424505-GERSON ALVES PEREIRA\37472335894-JEFFERSON SANTOS SILVA

0085 - PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:25.204.592/0001-94 NIRE:29204324321 - 14/07/2016
Avenida ACM, 30 ANDAR 1 SALA 02 Bairro: CENTRO
Capim Grosso - BA CEP: 44695-000

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	1.527.778,28	
b. PASSIVO CIRCULANTE	15.823,57	= 96,55

A empresa tem R\$ 96,55 para cada R\$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	1.469.423,43	
b. PASSIVO CIRCULANTE	15.823,57	= 92,86

A empresa tem R\$ 92,86 para cada R\$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ./PRAZO	1.527.778,28	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	15.823,57	= 96,55

A empresa tem R\$ 96,55 para cada R\$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.548.523,21	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	15.823,57	= 97,86

A empresa tem R\$ 97,86 para cada R\$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	15.823,57	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.548.523,21	= 0,01

Capital de terceiros representa 1,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL./PRAZO	20.744,93	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.548.523,21	= 0,01

Ativo Permanente representa 1,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL./PRAZO	20.744,93	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.532.699,64	= 0,01

Ativo Permanente representa 1,00% o capital próprio.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	663.244,93	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.548.523,21	= 0,43

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 43,00% sobre o capital em giro.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	663.244,93	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.532.699,64	= 0,43

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 43,00% sobre o capital próprio.

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	15.823,57	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.532.699,64	= 0,01

Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 1,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.532.699,64	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.548.523,21	= 0,99

O capital próprio equivale a 99,00% do investimento total.

0085 - PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:25.204.592/0001-94 NIRE:29204324321 - 14/07/2016
Avenida ACM, 30 ANDAR 1 SALA 02 Bairro: CENTRO
Capim Grosso - BA CEP: 44695-000

FL. 17

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.744,93	
b. PATR.LIQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	1.532.699,64	= 0,01
1,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.		

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	663.244,93	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	1.201.077,18	= 0,55
A empresa obtém R\$ 55,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.		

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	3.077.194,65	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.548.523,21	= 1,99
A empresa vendeu R\$ 199,00 para cada R\$1,00 de investimento total.		

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	663.244,93	
b. VENDAS LÍQUIDAS	3.077.194,65	= 0,22
A empresa obtém R\$ 22,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.		

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

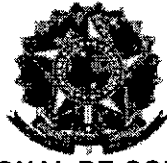
a. DISPONIBILIDADES	0,00	
b. PASSIVO CIRCULANTE	15.823,57	= 0,00
A empresa possui R\$ 0,00 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.		

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	1.527.778,28	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	1.527.778,28
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	15.823,57	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	15.823,57
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		1.511.954,71

JEFFERSON SANTOS SILVA
Socio Administrador
C.P.F. 374.723.358-94

GERSON ALVES PEREIRA
Contador
C.R.C. BA-037371/0-0
C.P.F. 038.114.245-05



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2022/00004267
Nome: GERSON ALVES PEREIRA CPF: 038.114.245-05
CRC/UF n.º BA-037371/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10.07.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO PROJETAJ
Nº 6 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 038.114.245-05 Controle : 3458.5027.5340.5968



Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 19 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e serviu de DIARIO Nº 6, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA ACM, 30 - ANDAR 1 SALA 02

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 44695000

Cidade.: CAPIM GROSSO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29204324321 e arquivado em 14/07/2016.
Inscrição Estadual nº ISENTA e C.N.P.J. nº 25204592000194

CAPIM GROSSO/BA, 31 de Dezembro de 2021

GERSON ALVES PEREIRA
CONTADOR
C.P.F.:03811424505
R.G.:1431346632 SSP
C.R.C.:BA-037371/0-0

JEFFERSON SANTOS SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:37472335894
R.G.:04814133018 DETRAN

**DECLARAÇÃO**

Eu Gerson Alves Pereira, Contador, inscrito CRC sob. o nº 037371/O-0 Bahia, declaro que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondente aos índices abaixo especificados foram extraídos do balanço patrimonial 2021.

LIVRO 0006

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 1.527.778,28
PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 15.823,57 = 96,55
A empresa tem R\$ 96,55 para cada R\$ 1,00 de dívida.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE 1.527.778,28
PASSIVO CIRCULANTE 15.823,57 = 96,55
A empresa tem R\$ 96,55 para cada R\$ 1,00 de dívida.

SOLVÊNCIA GERAL

AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 1.548.523,21
PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 15.823,57 = 97,86
A empresa tem R\$ 97,86 para cada R\$ 1,00 de dívida.

ENDIVIDAMENTO GERAL

PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 15.823,57
AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 1.548.523,21 = 0,01
Capital de terceiros representa 1,00% do investimento total

AT. CIRC = ATIVO CIRCULANTE
AT. NÃO CIRC. = ATIVO NÃO CIRCULANTE
PASS. CIRC = PASSIVO CIRCULANTE
PASS. NÃO CIRC. = PASSIVO NÃO CIRCULANTE
REALIZ.L/PRAZO = REALIZAVEL A LONGO PRAZO

Capim Grosso Bahia 31 de Dezembro de 2021

Assinado de forma digital
por JEFFERSON SANTOS
SILVA:37472335894
Dados: 2022.04.29 16:14:19
-03'00'

JEFFERSON SANTOS SILVA
Administrador
CPF: 374.723.358-94

Assinado de forma digital por
GERSON ALVES
PEREIRA:03811424505
Dados: 2022.04.29 16:14:48 -03'00'

GERSON ALVES PEREIRA
Contador CRC-Ba 037371
CPF: 038.114.245-05

74 9.9127.5266 - 74 9.9991.2228
contato@projetaj.com.br
WWW.PROJETAJ.COM.BR
Projetaj Empreendimentos LTDA.
CNPJ: 25.204.592/0001-94
Av. ACM, nº 30 - 1º Andar - Sala 2
CEP 44.695-000 - Capim Grosso-BA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certificadas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E784-7BAC-4895-424C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E784-7BAC-4895-424C



Hash do Documento

0CED62DE910C667456947913AB9B06B8BE636098774C63FF6251777CDDC104B5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2022 é(são) :

☒ Jefferson Santos Silva - 374.723.358-94 em 29/04/2022 17:03 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: jefferson@projetaj.com.br

Evidências

Client Timestamp Fri Apr 29 2022 17:02:56 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -11.3802335 Longitude: -40.010412 Accuracy: 12.584

IP 189.84.70.94

Assinatura:

Hash Evidências:

F3AB7EB280A28E70A4026D7194EB77FF6F368B9000D475F34C1FA0CE1653C778

☒ GERSON ALVES PEREIRA - 038.114.245-05 em 29/04/2022 17:01 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: gersonalves@gmail.com

Evidências

Client Timestamp Fri Apr 29 2022 17:00:15 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

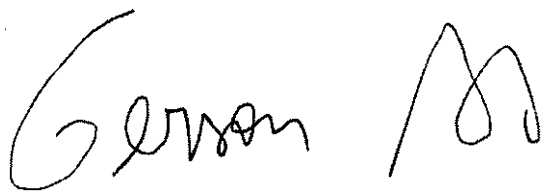
Geolocation Location not shared by user.

IP 138.36.100.161

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.

Assinatura:



Hash Evidências:

01E8D965532F3DFA7F2815C8E794844C028288D6906CB9422E2C9B3888C55208





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GERSON ALVES PEREIRA
REGISTRO.....	: BA-037371/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.114.245-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 16/12/2022 as 13:15:57.

Válido até: 16/03/2023.

Código de Controle: 602406.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

001367

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

11/01/2023

006125490 de 173

001368

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 006125490

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 11/01/2023, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 25.204.592/0001-94, estabelecida na AV ACM Nº 30, ANDAR 1 SALA 02, CEP: 44695-000, Capim Grosso - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº:

006125490



Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

11/01/2023

001369
006125497 de 173

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 006125497

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 11/01/2023, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 25.204.592/0001-94, estabelecida na AV ACM Nº 30, ANDAR 1 SALA 02, CEP: 44695-000, Capim Grosso - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº:

006125497



Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204324321	25.204.592/0001-94	14/07/2016	14/07/2016
Endereço: AVENIDA ACM, 30 ANDAR 1 SALA 02, CENTRO, CAPIM GROSSO, BA - CEP: 44695000			

OBJETO SOCIAL
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS TAIS COMO ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA, EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, INCLUSIVE REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS E SERVICOS DE AVALIACAO NAO IMOBILIARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, TESTES E ANALISES TECNICAS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, TAIS COMO ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES E SEMI REBOQUES, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUI A CONSTRUCAO DE VIAS, DE ESTRUTURAS, DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO E AS OBRAS DE CONTENCAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, TRANSPORTE ESCOLAR, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, INSTALACOES, HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, INCLUSIVE CHAPISCO, REBOCO, INSTALACAO DE TOLOS, PERSIANAS, BALCOES, COLOCACAO DE VIDROS E ESPELHOS, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE PISCINAS, CHAMINES, FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, MAQUINAS INDUSTRIAIS, TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, LIMPEZA DE RUAS E VIAS PUBLICAS, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE ANDAIMES, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

página: 1/2

233885056

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva.
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://repositorio.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D99E-1E2B-29AC-1A69.
CONTROLE: 10097603878222 CPF SOLICITANTE: 073.844.065-52 NIRE: 29204324321 EMITIDA: 31/01/2023 PROTOCOLO: 233885056

Este documento foi assinado digitalmente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D99E-1E2B-29AC-1A69.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204324321	25.204.592/0001-94	14/07/2016	14/07/2016
Endereço: AVENIDA ACM, 30 ANDAR 1 SALA 02, CENTRO, CAPIM GROSSO, BA - CEP: 44695000			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JEFFERSON SANTOS SILVA 374.723.358-94	2.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JEFFERSON SANTOS SILVA 374.723.358-94	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
19/08/2022	98225984		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 31 de Janeiro de 2023

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

página: 2/2

233885056

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva. A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86. CONTROLE: 10097603878222 CPF SOLICITANTE: 073.844.065-52 NIRE: 29204324321 EMITIDA: 31/01/2023 PROTOCOLO: 233885056

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva, MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.

Apólice nº: 1007507063506

Endosso nº: 0

Proposta nº: 17235

Ao (A) MUNICIPIO DE ARACI

A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa Apólice Digital, emitida de acordo com o disposto na MP nº 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 04111.2023.0001.0775.7063506.000000/Controle Interno - 181117.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507063506 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



Assinado digitalmente por:
Jorge Nacli Neto



Assinado digitalmente por:
Rodrigo Oliveira de Araujo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - Nº de Série do Certificado: 066B4C8AEC5A53221CF0669DFD3BEFF5 - Data e Hora Feb 2 2023 4:10PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - Nº de Série do Certificado: 30AFB383A63A48984C33579C53AA4D4F - Data e Hora Feb 2 2023 4:10PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507063506 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 181117
Data da publicação: Feb 2 2023 4:10PM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice nº: 1007507063506

Endosso nº: 0

Proposta nº: 17235

Controle Interno/Código Controle: 181117

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 19.999,95
Período de Vigência: 07/02/2023 à 08/05/2023
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 150,00
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 150,00

Condição de Pagamento: A Vista

Número de Parcelas: 1

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	10/02/2023	R\$150,00

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.

Apólice nº: 1007507063506

Endosso nº: 0

Proposta nº: 1723

Controle Interno/Código Controle: 181117

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**Frontispício da Apólice**

A JNS SEGURADORA S.A, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21, BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR PROJETO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 25.204.592/0001-94, com sede na Av Acm, 30, Bairro CENTRO, CEP: 44.695-000, na Cidade CAPIM GROSSO, Estado Bahia ao **SEGURADO MUNICIPIO DE ARACI**, CNPJ nº 14.232.086/0001-92, com sede na Ca Da Conceicao, , Bairro ARACI, CEP: 48.760-000, na Cidade ARACI, Estado Bahia, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 19.999,95	75 - SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 19.999,95	07/02/2023	08/05/2023

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº 001/2023 - Concorrência (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos legislação específica, para cada caso.	
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente	

Continua na próxima página.

Corretor: NOSSO PORTO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 202038784

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, no CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, rege os direito e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.

CUR:11A7PA - 02/02/2023

Página 3 de 9

Apólice nº: 1007507063506

Endosso nº: 0

Proposta nº: 1723

Controle Interno/Código Controle: 181117

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website: <http://JNSSeguradora.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
fornecida por esta Seguradora, ou por Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.	

Corretor: NOSSO PORTO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 202038784

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, no ato da contratação, completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, o qual rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.

Apólice nº: 1007507063506

Endosso nº: 0

Proposta nº: 17235

CONDIÇÕES GERAIS**CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP nº 15414.636643/2022-15****1. Objeto:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado expressamente indicadas no objeto principal da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, se previstos em legislação específica ou em contrato e nesta hipótese a cobertura seja expressamente solicitada na proposta de seguro e incluída nas Condições Particulares da apólice.

2. Definições: Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Beneficiário: terceiro sob o qual poderá recair prejuízo na hipótese de inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida, o qual poderá ser incluído na apólice mediante expressa solicitação do segurado e de acordo com os termos do contrato principal e/ou legislação específica.

2.3. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.4. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que eventualmente alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais, ampliando ou restringindo suas disposições.

2.5. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais modificando ou cancelando disposições já existentes ou ainda, introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

2.9. Objeto Principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

2.10. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia.

2.11. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice e endosso.

2.12. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.13. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.14. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.15. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

2.16. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações garantidas.

2.17. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

2.18. Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.

2.19. Seguro Garantia: Segurado – Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado.

2.20. Sinistro: inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

2.21. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

2.22. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela apólice.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta apresentada pelo tomador, seja representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o tomador seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.

Apólice nº: 1007507063506

Endosso nº: 0

Proposta nº: 17235

alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o tomador for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Alteração

4.1. A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, na legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais seja necessária a modificação da apólice, esta apólice deverá acompanhar tais modificações.

4.3. Quando efetuadas alterações no objeto principal em situações não abrangidas no item anterior, a apólice poderá acompanhar tais alterações, desde que haja o respectivo aceite pela seguradora.

4.4. Toda e qualquer alteração no objeto principal que venha a repercutir no valor, prazo ou extensão da obrigação garantida deverá ser interpretativamente comunicada à seguradora, sob pena de presunção absoluta de agravamento do risco e ausência de boa-fé do segurado, implicando na perda do direito a indenização, em caso de sinistro.

5. Valor da Garantia e Atualização:

5.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2. A apólice acompanhará o índice e a periodicidade de atualização definidos no objeto principal ou na legislação específica ocorrerá automaticamente, sem necessidade de manifestação expressa do segurado ou do tomador, conforme previsto para obrigação principal ou legislação específica, em sendo o caso.

5.3 Prêmio do Seguro:

5.3.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice e em caso de renovação da apólice.

5.3.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.3.3. O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações e atualizações da apólice.

6. Vigência:

6.1. O prazo de vigência da apólice deverá ser igual ao prazo de vigência da obrigação garantida, salvo se o objeto principal ou legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início da vigência da obrigação garantida, o início da vigência da apólice deverá estar definido na apólice, podendo ser anterior à data de encaminhamento da proposta.

6.3. Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, a seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.5. A manutenção da cobertura durante o prazo de vigência da obrigação garantida somente poderá ser interrompida pelo tomador comprovada a extinção do risco ou substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado. O segurado poderá se opor à manutenção da cobertura mediante expressa manifestação à seguradora.

6.6. Caso seja necessário manter a cobertura da obrigação garantida por período superior ao preestabelecido na vigência da apólice, esta deverá ser renovada antes de seu término.

6.6.1. Com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao término de vigência da apólice, a seguradora comunicará ao segurado e ao tomador a respeito, para adoção das providências necessárias à renovação da apólice, quando for o caso.

6.6.2. Se atingidos 30 (trinta) dias prévios ao fim da vigência da apólice sem que a seguradora tenha recebido informações das partes a respeito da manutenção da cobertura, assegurará a manutenção da cobertura mediante a renovação compulsória da garantia pelo período adicional de um ano, cabendo ao tomador o pagamento do prêmio respectivo.

7. Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais quando couberem.

7.2. A Expectativa de sinistro é definida por um fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização de sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do tomador.

7.3 O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.

Página 6 de 9

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.

Apólice nº: 1007507063506

Endosso nº: 0

Proposta nº: 17235

7.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e conteúdo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela seguradora.

7.5. Uma vez caracterizado, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

7.6. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Comunicação de Sinistro.

7.6.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.7. Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato seguro.

7.8. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o valor da garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, a obrigação garantida, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos, multas e/ou demais valores causados pela inadimplência do tomador cobertos pela apólice, em decorrência da obrigação garantida.

8.1.1. Na hipótese do inciso I do caput, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento de indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 deste Contrato, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Após o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado:

11.1. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas na lei ou nas condições contratuais do seguro, considera-se risco excluído:

I – a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído para a ocorrência do sinistro ou;

II – a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador;

11.2. Atos exclusivos do tomador, da seguradora ou de ambos não poderão gerar perdas ou prejuízos ao segurado.

12. Concorrência de Garantias: No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

Apólice nº: 1007507063506

Endosso nº: 0

Proposta nº: 17235

13. Concorrência de Apólices: É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Apólice:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.7. destas Condições Gerais:

I – quando a obrigação garantida for definitivamente concluída mediante manifestação expressa do segurado neste sentido;

II – quando o segurado e a seguradora expressamente o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV – quando o objeto principal for extinto; ou

V – quando do término de vigência da apólice.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado "pro rata temporis", até a data da rescisão contratual.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição: Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro: As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3 O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19.4. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.5. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.6. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, não se aplicando em qualquer hipótese, a cláusula de rateio.

19.8. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.9. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.

Apólice nº: 1007507063506

Endosso nº: 0

Proposta nº: 17235

Aplicam-se para esta modalidade, além das definições apresentadas no Item 2 das Condições Gerais e na legislação aplicável, seguintes definições:

- I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;
- II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Comunicação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Comunicação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Comunicação do Sinistro.

4.1.1. Para a Comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.6.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo da sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada no Edital, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no Item 11 – Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. A validade/coertura da apólice/endosso está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

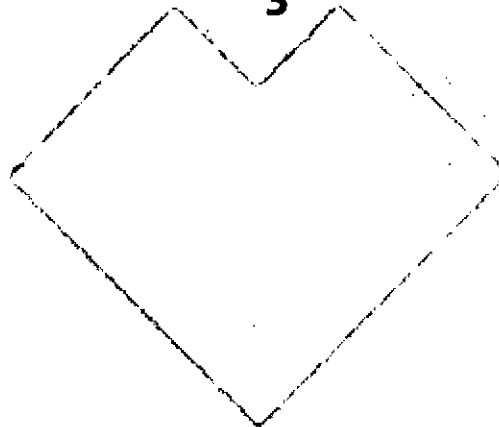
9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Final das condições contratuais



DECLARAÇÕES



74 9.9127.5266 - 74 9.9991.2228
contato@projetaj.com.br
WWW.PROJETAJ.COM.BR
Projetaj Empreendimentos LTDA.,
CNPJ: 25.204.592/0001-94
Av. ACM, nº 30 - 1º Andar - Sala 2
CEP: 44695-000 - Capim Grosso-BA

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva.

IS
Pa

D89E-1E2

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
E QUE ATENDE PLENAMENTE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI/BA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 25.204.592/0001-94, localizada na Av. ACM, 30 - 1º andar - Capim Grosso - BA, por intermédio de seu Sócio Administrador Jefferson Santos Silva, Solteiro, brasileiro, CPF 374.723.358-94, RG nº 47.423.065-x, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital 3.12, do item III - DA PARTICIPAÇÃO, que tem pleno conhecimento das normais do edital da CONCORRÊNCIA nº 001/2023, e, que atende plenamente aos requisitos de habilitação

ARACI/BA, 11 de janeiro de 2023.

PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 25.204.592/0001-94

JEFFERSON SANTOS SILVA
Sócio Administrador

CPF: 374.723.358/94

74 9.9127.5266 - 74 9.9991.2228
contato@projetaj.com.br
WWW.PROJETAJ.COM.BR
Projetaj Empreendimentos LTDA
CNPJ: 25.204.592/0001-94

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****À****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI/BA****REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

A PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 25.204.592/0001-94, localizada na Av ACM, 30 – 1º andar – Capim Grosso – BA, por intermédio de seu Sócio Administrador Jefferson Santos Silva, Solteiro, brasileiro, CPF 374.723.358-94, RG nº 47.423.065-x, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

ARACI/BA, 11 de janeiro de 2023.

PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 25.204.592/0001-94

JEFFERSON SANTOS SILVA

Sócio Administrador

CPF: 374.723.358/94

74 9.9127.5266 - 74 9.9991.2228

contato@projetaj.com.br

WWW.PROJETAJ.COM.BR

Projetaj Empreendimentos LTDA

CNPJ: 25.204.592/0001-94

Av ACM, nº 30 - 1º Andar - Sala 2

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI/BA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 25.204.592/0001-94, localizada na Av ACM, 30 – 1º andar – Capim Grosso – BA, por intermédio de seu Sócio Administrador Jefferson Santos Silva, Solteiro, brasileiro, CPF 374.723.358-94, RG nº47.423.065-x, declara sob as penas da lei:

() Que não possui a condição de micro empresa, nem a de empresa de pequeno porte.

() Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não está incurso nas vedações a que reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123/06.

(X) Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não está incurso nas vedações a que reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123/06.

(X) Para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei Complementar Nº 123/06, havendo restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento de declaração do vencendo do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 81.

ARACI/BA, 11 de janeiro de 2023.

PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 25.204.592/0001-94

JEFFERSON SANTOS SILVA

Sócio Administrador

CPF: 374.723.358/94

74 9.9127.5266 – 74 9.9991.2228

contato@projetaj.com.br

WWW.PROJETAJ.COM.BR

Projetaj Empreendimentos LTDA

CNPJ: 25.204.592/0001-94

Av. ACM, nº 30 - 1º Andar - Sala 2

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU DE
COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI/BA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 25.204.592/0001-94, localizada na Av ACM, 30 – 1º andar – Capim Grosso – BA, por intermédio de seu Sócio Administrador Jefferson Santos Silva, solteiro, brasileiro, CPF 374.723.358-94, RG nº 47.423.065-x, declara, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital da CONCORRÊNCIA nº 001/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de ARACI - BA, que atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e alterações da Lei complementar 147/2014.

ARACI/BA, 11 de janeiro de 2023.

PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 25.204.592/0001-94

JEFFERSON SANTOS SILVA

Sócio Administrador

CPF: 374.723.358/94

74 9.9127.5266 - 74 9.9991.2228

contato@projetaj.com.br

WWW.PROJETAJ.COM.BR

Projetaj Empreendimentos LTDA

CNPJ: 25.204.592/0001-94

Av. ACM, nº 30 - 1º Andar - Sala 2

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>



DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI/BA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 25.204.592/0001-94, localizada na Av. ACM, 30 – 1º andar – Capim Grosso – BA, por intermédio de seu Sócio Administrador Jefferson Santos Silva, Solteiro, brasileiro, CPF 374.723.358-94, RG nº 47.423.065-x, DECLARA, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

ARACI/BA, 11 de janeiro de 2023.

PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 25.204.592/0001-94

JEFFERSON SANTOS SILVA

Sócio Administrador

CPF: 374.723.358/94

74 9.9127.5266 - 74 9.9991.2228

contato@projetaj.com.br

WWW.PROJETAJ.COM.BR

Projetaj Empreendimentos LTDA

CNPJ: 25.204.592/0001-94

Av. ACM, nº 30 - 1º Andar - Sala 2

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva, Este documento foi assinado digitalmente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.



**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213,
DE 24 DE JULHO DE 1991**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI/BA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 25.204.592/0001-94, localizada na Av. ACM, 30 – 1º andar – Capim Grosso – BA, por intermédio de seu Sócio Administrador Jefferson Santos Silva, Solteiro, brasileiro, CPF 374.723.358-94, RG nº 47.423.065-x, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

ARACI/BA, 11 de janeiro de 2023.

PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 25.204.592/0001-94

JEFFERSON SANTOS SILVA

Sócio Administrador

CPF: 374.723.358/94

74 9.9127.5266 - 74 9.9991.2228

contato@projetaj.com.br

WWW.PROJETAJ.COM.BR

Projetaj Empreendimentos LTDA

CNPJ: 25.204.592/0001-94

Av. ACM, nº 30 - 1º Andar - Sala 2

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES MUNICIPAIS NO QUADRO DE PESSOAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI/BA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 25.204.592/0001-94, localizada na Av ACM, 30 – 1º andar – Capim Grosso – BA, por intermédio de seu Sócio Administrador Jefferson Santos Silva, Solteiro, brasileiro, CPF 374.723.358-94, RG nº 47.423.065-x, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de ARACI, Bahia, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

ARACI/BA, 11 de janeiro de 2023.

PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 25.204.592/0001-94

JEFFERSON SANTOS SILVA

Sócio Administrador

CPF: 374.723.358/94

74 9.9127.5266 - 74 9.9991.2228

contato@projetaj.com.br

WWW.PROJETAJ.COM.BR

Projetaj Empreendimentos LTDA.

CNPJ: 25.204.592/0001-94

Av ACM, nº 30 - 1º Andar - Sala 2

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS****À****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI/BA****REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

A PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 25.204.592/0001-94, localizada na Av. ACM, 30 – 1º andar – Capim Grosso – BA, por intermédio de seu Sócio Administrador Jefferson Santos Silva, solteiro, brasileiro, CPF 374.723.358-94, RG nº 47.423.065-x, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ARACI/BA, 11 de janeiro de 2023.

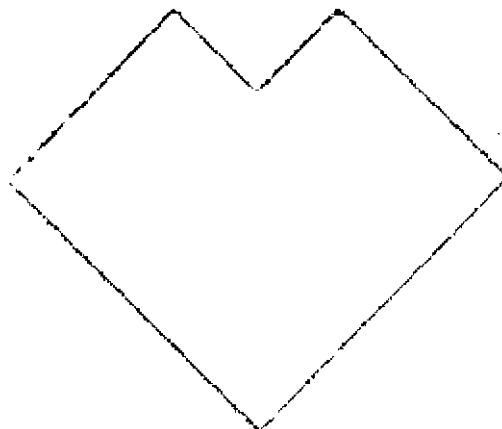
PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 25.204.592/0001-94

JEFFERSON SANTOS SILVA

Sócio Administrador

CPF: 374.723.358/94



74 9.9127.5266 – 74 9.9991.2228

contato@projetaj.com.br

WWW.PROJETAJ.COM.BR

Projetaj Empreendimentos LTDA.

CNPJ: 25.204.592/0001-94

Av. ACM, nº 30 - 1º Andar - Sala 2

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>



DECLARAÇÃO A SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI/BA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 25.204.592/0001-94, localizada na Av. ACM, 30 – 1º andar – Capim Grosso – BA, por intermédio de seu Sócio Administrador Jefferson Santos Silva, solteiro, brasileiro, CPF 374.723.358-94, RG nº 47.423.065-x, declara, sob as penas da lei, estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que até a presente data inexistem fatos impeditivos de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

ARACI/BA, 11 de janeiro de 2023.

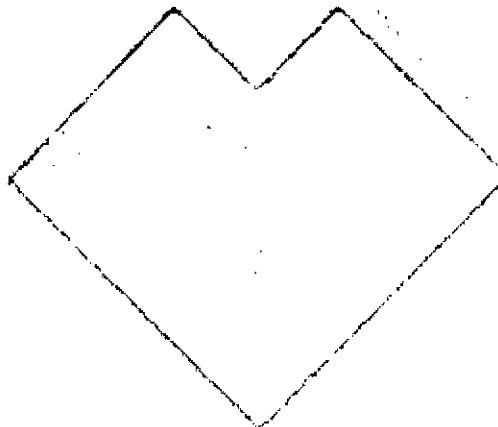
PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 25.204.592/0001-94

JEFFERSON SANTOS SILVA

Sócio Administrador

CPF: 374.723.358/94



74 9.9127.5266 - 74 9.9991.2228

contato@projetaj.com.br

WWW.PROJETAJ.COM.BR

Projetaj Empreendimentos LTDA

CNPJ: 25.204.592/0001-94

Av. ACM, nº 30 - 1º Andar - Sala 2

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI/BA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 25.204.592/0001-94, localizada na Av ACM, 30 – 1º andar – Capim Grosso – BA, por intermédio de seu Sócio Administrador Jefferson Santos Silva, solteiro, brasileiro, CPF 374.723.358-94, RG nº 47.423.065-x, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

ARACI/BA, 11 de janeiro de 2023.

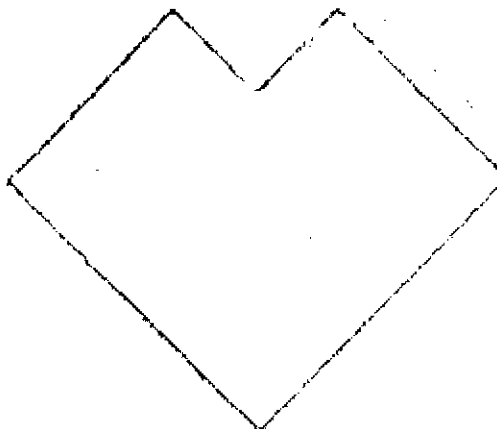
PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 25.204.592/0001-94

JEFFERSON SANTOS SILVA

Sócio Administrador

CPF: 374.723.358/94



74 9.9127.5266 - 74 9.9991.2228

contato@projetaj.com.br

WWW.PROJETAJ.COM.BR

Projetaj Empreendimentos LTDA

CNPJ: 25.204.592/0001-94

Av ACM, nº 30 - 1º Andar - Sala 2

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA****A****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI/BA****REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

A PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 25.204.592/0001-94, localizada na Av ACM, 30 – 1º andar – Capim Grosso – BA, por intermédio de seu Sócio Administrador Jefferson Santos Silva, solteiro, Brasileiro, CPF 374.723.358-94, RG nº 47.423.065-x, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA 001/2023 foi elaborada de maneira independente pela empresa (dados da empresa), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA 001/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação CONCORRÊNCIA 001/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA 001/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA 001/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA 001/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA 001/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ARACI/BA, 11 de janeiro de 2023.

PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 25.204.592/0001-94
JEFFERSON SANTOS SILVA
Sócio Administrador
CPF: 374.723.358/94

74 9.9127.5266 - 74 9.9991.2228

contato@projetaj.com.br

WWW.PROJETAJ.COM.BR

Projetaj Empreendimentos LTDA

CNPJ: 25.204.592/0001-94

Av. ACM, nº 30 - 1º Andar - Sala 2

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>



DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO LUCRO PRESUMIDO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI/BA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 25.204.592/0001-94, localizada na Av. ACM, 30 – 1º andar – Capim Grosso – BA, por intermédio de seu Sócio Administrador Jefferson Santos Silva, solteiro, brasileiro, CPF 374.723.358-94, RG nº 47.423.065-x, declara que é optante pelo sistema tributário LUCRO PRESUMIDO.

ARACI/BA, 11 de janeiro de 2023.

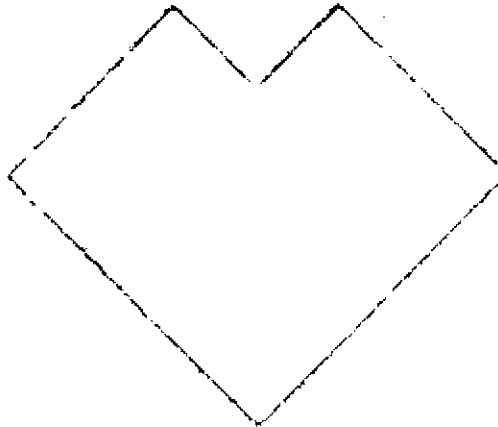
PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 25.204.592/0001-94

JEFFERSON SANTOS SILVA

Sócio Administrador

CPF: 374.723.358/94



74 9.9127.5266 – 74 9.9991.2228

contato@projetaj.com.br

WWW.PROJETAJ.COM.BR

Projetaj Empreendimentos LTDA

CNPJ: 25.204.592/0001-94

Av. ACM, nº 30 - 1º Andar - Sala 2

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.

Este documento foi assinado digitalmente por Jefferson Santos Silva. Este documento foi assinado eletronicamente por MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES, KENEDY SANTANA DA SILVA e Leonardo Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D89E-1E2B-29AC-1A86.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D89E-1E2B-29AC-1A86> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D89E-1E2B-29AC-1A86



Hash do Documento

FE9272F437FB5BA433771860C2DABC2A3397CFC8E4AAE9E90D1B003785D99410

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2023 é(são) :

- ☒ MARIA ISABEL DE ARAUJO SILVA MARQUES - 047.720.775-88 em 02/02/2023 17:41 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: maria32@gmail.com

Evidências

Client Timestamp Thu Feb 02 2023 17:41:06 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 177.47.229.177

Hash Evidências:

CC02D7B00DC868848BF1605631463181F2D90C3D1DC2B8C272B01A8266A0D0D7

- ☒ Jefferson Santos Silva - 374.723.358-94 em 02/02/2023 17:40 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA - 25.204.592/0001-94
- ☒ Kenedy Santana da Silva - 038.827.295-38 em 02/02/2023 17:40 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: lss_86@hotmail.com

Evidências

Client Timestamp Thu Feb 02 2023 17:40:01 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 177.47.229.177

Hash Evidências:

0A913765161BFBC396AB851FC166F4F7E2C5BEFA58ACE17A76ECEFA22AC1F1A4

- ☒ LEONARDO DOS SANTOS SILVA - 335.192.708-89 em 02/02/2023 17:39 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: lss_86@hotmail.com

Evidências

Client Timestamp Thu Feb 02 2023 17:39:13 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 177.47.229.177

Hash Evidências:

D49D577CF53196D1C7109C92C84588B8C73A851378D260F3088BE4537272310E





J. Carvalho Serviços Eireli-ME

001396

1

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI- BA
A/C: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023
MENOR PREÇO GLOBAL

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO -FINANCEIRA

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA J CARVALHO SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 01.806.683/0001-31

JOSEVAL CARVALHO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/03/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 369.790.405-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 264999592, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA J (M REAL), 66, Q 18, ESPIRITO SANTO, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45037535, BRASIL.

Titular da empresa de nome J CARVALHO SERVICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600186827, com sede na Praça Santo Antônio, 92, Andar 1, Centro Condeúba, BA, CEP 46200000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.806.683/0001-31, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Brasília, 220, São Francisco, Condeúba, Ba, CEP 46.200-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas, representantes comerciais, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água esgoto, exceto obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, obras de engenharia civil, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalações de sistema de prevenção, contra incêndio impermeabilização em obras de engenharia civil, administração de obras, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes aluguel de andaimes apoio à agricultura, distribuição de água por caminhões, gestão de redes de esgoto, coleta de resíduos não-perigosos, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, construção de estações e redes de telecomunicações perfurações e sondagens, serviços de pintura de edifícios, obras de acabamento da construção, obras de alvenaria, serviços de engenharia, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviço de transporte de passageiros e locação de automóveis com motorista.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4399-1/01 - administração de obras
4399-1/03 - obras de alvenaria
4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
7112-0/00 - serviços de engenharia
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

Req: 81100000529760

Página 1

Joseval dos Santos

[Assinatura]



Certifico o Registro sob o nº 98063095 em 19/04/2021
Protocolo 219154546 de 16/04/2021

Nome da empresa J CARVALHO SERVICOS EIRELI NIRE 29600186827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 47674722668320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA J CARVALHO SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 01.806.683/0001-31

agricultura, distribuição de água por caminhões, gestão de redes de esgoto, coleta de resíduos não-perigosos, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, construção de estações e redes de telecomunicações perfurações e sondagens, serviços de pintura de edifícios, obras de acabamento da construção, obras de alvenaria, serviços de engenharia, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviço de transporte de passageiros e locação de automóveis com motorista.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4399-1/01 - administração de obras
4399-1/03 - obras de alvenaria
4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
7112-0/00 - serviços de engenharia
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4313-4/00 - obras de terraplenagem
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 - perfurações e sondagens
7732-2/02 - aluguel de andaimes

Cláusula Sexta: Por deliberação do titular, a empresa poderá admitir pessoas não-sócias para administrá-la.

Cláusula Sétima: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Cláusula Oitava: Falecendo ou interditando o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros

Req: 81100000529760

Página 3

João Carlos G. Silva

[Assinatura]



Certifico o Registro sob o nº 98063095 em 19/04/2021

Protocolo 219154546 de 16/04/2021

Nome da empresa J CARVALHO SERVICOS EIRELI NIRE 29600186827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 47674722668320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

001400

5

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA J CARVALHO SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 01.806.683/0001-31

ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Nona: A administração da empresa caberá a JOSEVAL CARVALHO DOS SANTOS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima Segunda: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o cesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de Condeúba, BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Condeúba - BAHIA, 15 de abril de 2021.


JOSEVAL CARVALHO DOS SANTOS

Req: 81100000529760

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98063095 em 19/04/2021

Protocolo 219154546 de 16/04/2021

Nome da empresa J CARVALHO SERVICOS EIRELI NIRE 29600186827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 47674722668320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral